

*D. Joaquín Garrigues: Mestre dos mercantilistas espanhóis**

DR. BRUNO FERREIRA

1. Introdução

A presente sessão de apresentação do Protocolo de Colaboração entre a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e a sociedade de advogados Garrigues, que se espera corresponder ao início de uma colaboração longa e frutuosa, marca também a instituição do Prémio Garrigues.

Como consta do respectivo Regulamento, o Prémio visa “fomentar a investigação nas áreas de Direito Comercial, celebrando a ligação entre a Garrigues e o mundo académico e homenageando a figura de um dos seus fundadores D. Joaquín Garrigues.”.

Pediú-nos o Senhor Professor Doutor Rui Pinto Duarte que fossem proferidas umas breves palavras sobre a figura de D. Joaquín Garrigues.

Aceitei a tarefa convicto da sua facilidade, pois tinha alguma ideia da relevância académica da figura. Ainda que nunca me tivesse debruçado sobre a totalidade da sua obra, tinha tido oportunidade de consultar alguns dos seus livros quer na minha actividade profissional de advogado, quer no âmbito das minhas modestas investigações.

Contudo, uma análise mais profunda das suas actividades profissionais e da sua obra fez com que fossem excedidas em muito as expectativas iniciais e vem tornar evidente quer a insuficiência destas breves palavras, quer a inferior estatura daquele que as profere.

* O presente texto serviu de base à intervenção na sessão de apresentação do Protocolo de Colaboração entre a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e a sociedade de advogados Garrigues no dia 17 de Outubro de 2011 nas instalações da referida Faculdade em Lisboa.

2. Breve nota biográfica

Antes porém de prosseguirmos com os muitos feitos profissionais do homenageado, faça-se uma breve nota biográfica.

Joaquín Garrigues Díaz-Cañabate nasceu em Madrid em 20 de Dezembro de 1899. Filho de Joaquín Garrigues Martínez e de Isabel Díaz-Cañabate, D. Joaquín era o mais velho dos 5 filhos do casal, todos homens.

Fez quase todos os seus estudos em casa, tendo obtido a licenciatura em Direito no ano de 1921 na então Faculdade de Direito da Universidade Central de Madrid, actual Universidade Complutense.

O início da sua actividade profissional fez-se com a advocacia, inscrevendo-se em 1922 no Colegio de Abogados de Madrid, sendo que interrompe esta actividade apenas por um curto período de tempo para exercer funções na secretaria do Juzgado Municipal de Madrid até ao início daquela que viria a ser uma longa carreira académica.

Em 1927 faz as *oposiciones* para a cátedra de Derecho mercantil, tendo-se tornado o mais jovem catedrático da Faculdade de Direito, ao vencer o concurso com apenas 27 anos. Estas *oposiciones* foram algo conturbadas, com tentativas de influência política e seriam presságio (ou estariam mesmo na génesis) dos tempos difíceis em termos pessoais que se seguiriam.

A Guerra Civil Espanhola veio encontrar D. Joaquín casado com María Teresa López-Chicheri e com uma filha Teresa de apenas 1 ano. Com o pronunciamento militar de 17 de Julho de 1936 D. Joaquín e a família partiram de Madrid para o País Basco espanhol, tendo pouco depois partido para Saint-Jean-de-Luz no País Basco francês. No final de 1936 volta a Espanha, para a chamada zona nacionalista, para dar aulas de Direito comercial na Universidade de Zaragoza. Posteriormente e durante um curto período deu também aulas em Salamanca, tendo a família vivido também em Santander nesse período.

Em 1937, durante a guerra civil, têm início um conjunto de eventos que viriam a marcar pessoalmente D. Joaquín, fazendo-se mais uma vez evidência da turbulência dos tempos que se viviam. Todos estes episódios são detalhadamente relatados pelo filho na biografia que escreveu sobre D. Joaquín¹.

Em suma, todas as atribulações (durante a parte relevante das quais D. Joaquín esteve preso, uma delas pelo menos quatro meses) terão tido origem numa indiscrição de D. Joaquín que, numa conversa privada com um suposto amigo (que posteriormente terá comentado a conversa com terceiros) pareceu sugerir que nacionalistas e republicanos deveriam recorrer a mediação estrangeira para

¹ LUIS JOAQUIN GARRIGUES, *Imágenes de una vida: Joaquín Garrigues*, Madrid, 1994.

chegar a um armistício e evitar mais derramamento de sangue (supostamente relatando uma notícia que havia ouvido numa rádio estrangeira e com a qual concordaria). Resultado: foi acusado do crime de auxílio à rebelião militar, na forma tentada. Na altura, na zona nacionalista tudo o que fosse defender menos que a integral vitória falangista era considerado como apologia da traição.

Todos estes eventos parecem ter tido origem nas conturbadas *oposiciones* para a cátedra de Direito mercantil em Madrid, antes referidas, nomeadamente porque um dos vencidos teria alguma influência junto dos meios nacionalistas, ainda que imediatamente antes da sua detenção D. Joaquín ele próprio exercesse funções nos Serviços Jurídicos da Falange.

Para além deste episódio, dois outros eventos marcaram profundamente a vida pessoal de D. Joaquín: a morte de 2 dos seus 8 filhos, um deles com 18 anos e outro com 15 anos.

Para além das funções académicas e do exercício da advocacia, sobre os quais nos debruçaremos adiante em maior detalhe, D. Joaquín ocupou ainda diversas funções ligadas à produção legislativa:

- a) integrou o Instituto de Estudos Políticos (onde dirigiu o grupo de trabalho que preparou a Lei das Sociedades Anónimas de 1951 e a Lei das Sociedades de Responsabilidade Limitada de 1953, tendo ainda tido influência nas subseqüentes reformas da legislação societária);
- b) presidiu à Secção de Direito comercial da Comissão Geral de Codificação; e
- c) fez por diversas ocasiões parte da delegação espanhola na Comissão das Nações Unidas para o Direito comercial internacional.

Foi co-fundador da Revista de Derecho Mercantil em 1946 com Rodrigo Uría, cuja amizade havia já sido bastante importante durante a Guerra Civil. Presidiu à Asociación Española de Derecho Marítimo e à Association Internationale de Droit des Assurances (AIDA).

Ingressou em 1955 na Real Academia de Jurisprudência e Legislação, cujo discurso de recepção foi efectuado por José Castán Tobeñas.

Foi-lhe conferido o grau de doutor *honoris causa* pela Universidade de Génova em 1963 e pela Universidade de Buenos Aires em 1972. Apenas a sua morte impediu que lhe tenha sido conferido grau semelhante pela Universidade do México.

Em 1975 foi agraciado com o Prémio conferido pelo World Peace Through Law Center. Recebeu em 1981 o Premio internazionale Ina per le scienze assicurative atribuído pelo Istituto Nazionale delle Assicurazioni e pela Accademia Nazionale dei Lincei.

Recebeu diversas condecorações, destacando-se a Gran Cruz de Alfonso X (1961), a Gran Cruz de San Raimundo de Peñafort (1970) e a Gran Cruz de la Real y Muy Distinguida Orden de Carlos III (1982).

Em termos pessoais é nestas ocasiões sempre esperada uma breve nota sobre a figura física e o trato da personagem.

Aqui não me resta mais que do que confiar nos que com ele privaram, segundo os quais ainda que tivesse fama de homem distante e frio, acolhia os amigos de forma primorosa (a tal expressão *exquisito* que tantas dificuldades cria entre português e castelhano). Terá sido um homem de poucas palavras (pelo menos das faladas, que não das ensinadas ou das escritas).

Pelas imagens que dele restam confirma-se, pelo menos, o semblante austero. Na biografia publicada pelo filho Luis Joaquín que contém diversas fotografias, não é possível encontrar nenhuma em que tenha um sorriso aberto, sendo que em apenas 1 ou 2 há uma breve ameaça de um leve sorriso (ao contrário do que acontece com um dos seus irmãos António Garrigues Díaz-Cañabate, que com ele fundou o escritório de advogados J. & A. Garrigues, que invariavelmente surge a sorrir em todas as fotografias).

D. Joaquín faleceu aos 83 anos no dia 10 de Janeiro de 1983 em Madrid.

3. **Actividade profissional: academia e advocacia**

Para além de alguns curtos períodos de interrupção, D. Joaquín dedicou quase toda a sua vida profissional quer ao ensino e investigação do Direito comercial, quer à prática da advocacia.

Neste âmbito, destaca-se a fundação em 1943 com o seu irmão António Garrigues, pai do actual presidente do escritório António Garrigues Walker (que preside ao escritório desde 1962, tendo liderado a sua expansão), daquele que foi o primeiro escritório de advogados em Espanha em que se recorreu à forma colectiva para o exercício da advocacia e que hoje é o maior escritório da península ibérica contando com 2.037 profissionais. Apesar de ter saído formalmente do escritório em 1976, o seu espírito foi mantido como refere outro dos sócios mais antigos Guillermo Senén.

Entre os muitíssimos casos em que esteve envolvido não se pode deixar de destacar o famoso caso Barcelona Traction.

Antes da reforma concursal espanhola era bastante discutida a relevância do desequilíbrio patrimonial (passivo superior ao activo) como causa da cessação de pagamentos. Havia quem defendesse que para que a *quiebra* fosse declarada a cessação de pagamentos haveria de ser causada por uma incapacidade defini-

tiva do património para satisfazer as dívidas vencidas do seu titular (esta era a posição de D. Joaquín)². Porém, como o credor não tinha acesso aos dados que lhe permitiam determinar esta situação, poderia basear-se em indícios, tais como a cessação geral de pagamentos ou outros, sendo que, contudo, apenas perante a referida incapacidade definitiva deveria ser declarada a *quiebra*³. Por outro lado, havia quem considerasse que a insuficiência patrimonial era irrelevante, bastando a verificação da cessação de pagamentos⁴. Encontravam-se neste campo alguns daqueles que consideravam D. Joaquín seu mestre, como Rodrigo Uría, referindo-se aliás Aurelio Menéndez a este como um dos momentos mais delicados da escola mercantilista espanhola e que ameaçaria a sua unidade.

Assume-se como um dos pontos altos desta discussão o debate em torno da decisão judicial de *quiebra* da sociedade *Barcelona Traction, Light and Power Co. Ltd.*⁵ que envolveu pareceres dos mais notáveis autores, sendo que as opiniões dividiam-se entre considerar que bastava a cessação de pagamentos para que ocorresse a declaração de *quiebra* (que parecia ser a opinião maioritária) ou que para além dessa cessação seria necessário verificar que existia uma falta patrimonial irremediável.

Em termos académicos, perante figura de D. Joaquín torna-se difícil evitar a palavra Mestre, tão profusamente empregue a seu respeito por um tão vasto número de ilustres mercantilistas espanhóis.

Para confirmar este facto basta elencar brevemente os vários juristas que consideram D. Joaquín como seu mestre ou o reconhecem como fundador da moderna escola mercantilista espanhola (muitos deles também mestres por título próprio).

Desde aqueles a que Aurelio Menéndez chama a primeira geração, em que se incluem Rodrigo Uría, António Polo, José Giron Tena e Jesús Rubio, aos que integram a chamada segunda geração, Evelio Verdera Tuells, Miguel Motos Guirao, Fernando Sanchez-Calero, Manuel Olivencia e Aurelio Menéndez. Destacam-se ainda figuras tão notáveis como Alberto Bercovitz, Francisco Vicent Chulia, Luis Fernandez de la Gandara e Guillermo Senén, entre muitos outros.

² JOAQUÍN GARRIGUES, *Curso de Derecho Mercantil – Tomo II*, Ob. Cit., p. 429.

³ JOAQUÍN GARRIGUES, *Curso de Derecho Mercantil – Tomo II*, Ob. Cit., p. 430.

⁴ Para uma descrição dos defensores desta posição *vide* FERNANDO CERDÁ ALBERO/IGNACIO SANCHO GARGALLO, *Curso de Derecho Concursal*, Colex, Madrid, 2000, p. 73.

⁵ De 12 de Fevereiro de 1948.

4. A obra escrita

Evidência da dimensão de D. Joaquín é a extensão da sua obra e a influência que a mesma teve no panorama espanhol e mesmo internacional.

A publicação da 1.^a Edição do *Curso de Derecho Mercantil* em 1936 acaba por marcar o momento da fundação daquela a que se tem chamado a moderna escola mercantilista espanhola. Esta obra nas suas diversas edições foi a base para o estudo de muitos juristas espanhóis.

Antes desta obra salienta-se a monografia publicada em 1933 dedicada à temática das sociedades anónimas com o título *Nuevos hechos, nuevo de Derecho de sociedades anónimas*.

Ainda no âmbito desta temática societária encontra-se outro dos livros que marcou bastante a doutrina espanhola e que foi co-autorado com Rodrigo Uría: trata-se do *Comentario a la Ley de Sociedades Anónimas* editado pela primeira vez em 1952 (tomo I) e 1953 (tomo II).

Como esteio da obra de D. Joaquín temos, não obstante, de destacar o *Tra-tado de Derecho Mercantil* cuja publicação teve início em 1947 e que acabou por ter a seguinte configuração:

- a) Tomo I, composto por 3 volumes, dedicados respectivamente à teoria geral dos actos do comércio e dos comerciantes, a determinados tipos de sociedades comerciais e à extinção, fusão, transformação de sociedades, bem como aos deveres dos comerciantes;
- b) Tomo II, composto por um volume dedicado aos títulos de crédito; e
- c) Tomo III, composto por um volume dedicado às obrigações e contratos comerciais, onde se inclui o contrato de seguro e o tratamento normativo da insolvência.

Ainda com um impacto bastante marcante na doutrina salientam-se as monografias *Contratos bancarios*, cuja 1.^a Edição foi publicada em 1958, e *Con-trato de seguro terrestre*, cuja 1.^a Edição foi publicada em 1973.

Isto para não falar dos muitos artigos científicos e pareceres jurídicos que também foram publicados⁶, em diversas áreas do Direito comercial, incluindo o Direito das sociedades, o Direito dos valores mobiliários, o Direito dos seguros, o Direito dos títulos de crédito, o Direito da empresa, o Direito bancário, o Direito da insolvência, o Direito do comércio internacional, etc.

⁶ Vejam-se os 3 volumes dos *Dictámenes de Derecho mercantil* de 1976.

Neste particular, vários artigos foram posteriormente publicados de forma separada, destacando-se aqui a obra *Negocios fiduciarios en el Derecho Mercantil* publicada também na já célebre colecção Cuadernos Civitas em 1978, com segunda edição em 1981.

Percorrendo alguns dos seus escritos ressalta de imediato a fluidez do texto e a busca de clareza. Aliás, esta era uma insistência que D. Joaquín fazia mesmo em termos metodológicos. Nas suas palavras: “Os juristas vivem das palavras ditas ou escritas. Somos vendedores de palavras.”, sendo que defendia a transparência da linguagem, aconselhando “que a (...) linguagem seja o vestido transparente do pensamento”⁷.

Não é difícil ter notícia do impacto que toda a sua obra teve também no estrangeiro, em especial na América do Sul. Aqui na Biblioteca da FDUNL existem no catálogo 2 obras de D. Joaquín: um dos volumes do *Tratado* e um dos Tomos do *Comentario a la Ley de Sociedades Anónimas*. O catálogo da Biblioteca da Clássica é um pouco mais abundante, incluindo alguns volumes do *Curso* e do *Tratado*, os estudos em sua homenagem, colectâneas de pareceres e apenas se notando a ausência do *Contratos bancarios*, disponível contudo na Biblioteca do CEJ e na Biblioteca do STJ.

5. Joaquín Garrigues e o “Direito vivo”

Pegando nas palavras da Senhora Professora Doutora Teresa Pizarro Beleza na apresentação da Faculdade de Direito da Nova, que salientam o papel da sua abertura à sociedade e às demais ciências sociais, cabe sublinhar por último a especial importância que D. Joaquín dava à prática e aquilo a que chamava o Direito vivo, onde desponta especialmente a sua realização.

A propósito do Direito como arte refere que “o Direito (...) não é pura formulação de conceitos abstractos, existindo antes para a sua aplicação na vida. Mas é aqui que esta aplicação aos casos singulares exige a transformação do abstracto (da norma geral da lei) no concreto (do caso singular). Para tal é preciso estender uma ponte sobre o vazio entre a lei e o caso concreto, que a lei não consegue saltar por si própria. Esta ponte é precisamente a arte do Direito”⁸.

19 de Outubro de 2011

⁷ JOAQUIN GARRIGUES, “Consejos a unos jovenes diplomados en la Escuela Practica Juridica” in Id., *Temas de derecho vivo*, Editorial Tecnos, Madrid, 1978.

⁸ JOAQUIN GARRIGUES, “Consejos a unos jovenes diplomados en la Escuela Practica Juridica” in Id., *Temas de derecho vivo*, Editorial Tecnos, Madrid, 1978.

Fontes:

- BERCOVITZ, ALBERTO, “Biobibliografía del Professor Joaquín Garrigues”, in AAVV., *Estudios jurídicos en Homenaje a Joaquín Garrigues – I*, Editorial Tecnos, Madrid, 1971.
- GANDARA, LUIS FERNANDEZ DE LA, “Su libro *Nuevo hechos, nuevo derecho de la Sociedad Anónima* como impulso a la reforma de la Sociedad Anónima”, in AAVV., *Joaquín Garrigues – Jurista y universitario ejemplar*, Servicio de Publicaciones Facultad Derecho, Madrid, 1996.
- GARRIGUES, JOAQUIN, “Consejos a unos jóvenes diplomados en la Escuela Practica Jurídica” in Id., *Temas de derecho vivo*, Editorial Tecnos, Madrid, 1978.
- GARRIGUES, LUIS JOAQUIN, *Imágenes de una vida: Joaquín Garrigues*, Madrid, 1994
- MENENDEZ, AURELIO, “Joaquín Garrigues y la reforma de la legislación mercantil española”, in *Revista de Derecho Mercantil*, 164, 1982;
- *Sobre la moderna Escuela Española de Derecho Mercantil*, Civitas, Madrid, 1993.
- OLIVENCIA, MANUEL, “Joaquín Garrigues y su labor en la UNCITRAL”, in *Revista de Derecho Mercantil*, 164, 1982;
- “Claridad y precisión en el lenguaje de Joaquin Garrigues”, in AAVV., *Joaquín Garrigues – Jurista y universitario ejemplar*, Servicio de Publicaciones Facultad Derecho, Madrid, 1996.
- POLO, ANTÓNIO, “Joaquín Garrigues y la proyección internacional de su magisterio”, in *Revista de Derecho Mercantil*, 164, 1982.
- SANCHEZ-CALERO, FERNANDO, “La función del jurista en el pensamiento de Garrigues”, in AAVV., *Joaquín Garrigues – Jurista y universitario ejemplar*, Servicio de Publicaciones Facultad Derecho, Madrid, 1996;
- “Joaquín Garrigues Díaz-Cañabate”, in Rafael Domingo (Ed.), *Juristas Universales – Volumen IV*, Marcial Pons, Madrid/Barcelona, 2004.
- SENEN, GUILLERMO, “Joaquín Garrigues, Abogado”, in AAVV., *Joaquín Garrigues – Jurista y universitario ejemplar*, Servicio de Publicaciones Facultad Derecho, Madrid, 1996.
- TENA, JOSE GIRON, “Joaquín Garrigues: cincuenta años del derecho mercantil español”, in *Revista de Derecho Mercantil*, 164, 1982.
- TUELLS, EVELIO VERDERA, “Joaquín Garrigues, profesor universitario”, in *Revista de Derecho Mercantil*, 164, 1982
- URÍA, RODRIGO, “Joaquín Garrigues, Maestro de Derecho”, in AAVV., *Joaquín Garrigues – Jurista y universitario ejemplar*, Servicio de Publicaciones Facultad Derecho, Madrid, 1996.